

RELEASE V31: FRACIONAR ITENS AO IMPORTAR O XML DE NOTA FISCAL DE COMPRA.

Foi criado o parâmetro "Usar a fração preenchida no XML ao importar Nota de Entrada" no grupo "NOTA FISCAL COMPRA", com o valor padrão "NÃO".

Quando o valor do parâmetro for "SIM", durante a importação do XML para inclusão da Nota de Entrada, o preenchimento da fração do item será prioritariamente baseado nas informações do XML. Para que a fração seja preenchida com as informações do item do XML, é necessário que as TAGs qCom e qTrib tenham valor maior que zero. Caso esses valores sejam maiores que zero, será realizada a divisão para obter o resultado da fração do item importado. Se não houver valores nas TAGs, ou seja, se forem zero, a fração do item será preenchida conforme o cadastro do produto.

Ainda com o parâmetro configurado como "SIM", ao importar o item, a fração calculada será comparada com a fração que consta no cadastro do produto. Caso haja divergência, o item será sinalizado e um alerta em amarelo será apresentado. Na barra de alerta, haverá um botão "Ciente" que permite limpar a sinalização deste item. Essa sinalização de divergência de fração será removida ao salvar a nota e NÃO será apresentada em consultas futuras, aparecendo apenas no momento da importação da nota.

ID de solução único: #2135

Autor:: gabriele

Última atualização: 11-18-25 13:09